Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL

Certifico que a presente Resolução foi publicada em lugar de costume no dia 30/05/18

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005/2018

"Estabelece ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018".

CONSIDERANDO a prorrogação da situação de Emergência decretada pelo Executivo desta Municipalidade, decorrente da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis, que vem afetando de igual modo vários serviços públicos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento dos servidores frente ao desabastecimento de combustível dos postos de combustível do Município e da região;

CONSIDERANDO a dificuldade do desenvolvimento das atividades normais da Câmara Municipal como um todo;

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores no dia 01 de junho de 2018, independente de compensação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRIMEIRA SECRETÁRIA